

Modalidade: Relato de Experiência

Assessoria: processo de trabalho do Serviço Social

Caroline Goerck¹

Eunice Maria Viccari²

Resumo: O presente trabalho reside numa sinopse de uma experiência vivenciada durante o estágio quatro, realizado no curso de Serviço Social. A experiência vivenciada resultou num Trabalho de Conclusão de Curso quando se descreveu e analisou a assessoria como uma das possibilidades de trabalho do Serviço Social junto às expressões da questão social. Neste trabalho haverá um relato de uma das atividades de assessorias realizadas durante o estágio, a uma prefeitura municipal da região que desenvolve o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. A assessoria na atualidade pode ser utilizada como mais uma das formas de inserção do Serviço Social no mercado de trabalho. Esta experiência teórico-prática abre espaços para refletir a inserção do Assistente Social no processo de assessoria.

Palavras-chaves: assessoria – questão social - capacitação – PETI

Abstract: The present work is based on a synopsis of an experience lived through stage four, conducted in the Social Service course. The experience felt resulted in a Course Conclusion Work when the advisory was described and analyzed as one of the Social Service work possibilities in connection with the social issue expressions. In this work there will be a report of one of the advisory activities performed during the stage addressed to a city hall of the region that develops the Child Work Eradication Program – PETI. Currently, the advisory may be used as another form of introducing the Social Service into the job market. This practical-theoretical experience gives grounds to reflect the insertion of the Social Assistant onto the advisory process.

Key words: advisory – social issue - qualification – PETI

¹ Assistente Social, mestranda e bolsista CNPq no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social na PUCRS. Avenida Desembargador André da Rocha, 171 – Ap. 24 – Centro – Porto Alegre / RS; Fone 51 91183421 ou 51 3717 2237; email: carolinegoerck@yahoo.com.br ou lineca@gaz.com.br.

² Professora e Coordenadora do Curso de Serviço Social na UNISC e Doutoranda do Curso de Pós-Graduação em Serviço Social na PUCRS

Questão Social

O Serviço Social é uma profissão que está inserida na divisão social e técnica do trabalho e tem como matéria-prima a questão social e suas diferentes manifestações (IAMAMOTO, 2000). Questão social que pode ser compreendida e pensada como o conflito gerado entre o capital e o trabalho, entre os sujeitos que possuem os meios de produção e os despossuídos do mesmo, bem como as desigualdades sociais em suas múltiplas expressões sociais.

Segundo Castel (1997), a questão social hoje, coloca-se basicamente a partir da produção e distribuição de riquezas, ou seja, das desigualdades sociais geradas pela má distribuição da renda entre os sujeitos.

As demandas apresentadas à profissão podem ser oriundas do conflito suscitado entre o capital e o trabalho, como a exploração, o não acesso a direitos, o desemprego e o sub-emprego, etc. Podendo ser vinculadas a outras questões de cunho mais genérico, como à exclusão social, a baixa-qualidade de vida, a baixa-estima dos indivíduos, grupos e populações, a desestruturação familiar, as diversas formas de violência, entre outros.

Para poder intervir na questão social, os profissionais do Serviço Social tem como princípio e compromisso ético-político, que consta no Código de Ética dos Assistentes Sociais (1993), a ampliação e consolidação da cidadania, que deve ser considerada tarefa primordial de toda a sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis, sociais e políticos das classes trabalhadoras. A cidadania, segundo Shons (1999), é vista como exercícios de direitos do homem legitimados pelo Estado. Outros princípios defendidos e propostos pela profissão do Serviço Social são o posicionamento em favor da igualdade e da equidade social, opção por um projeto social vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação e exploração de classe, etnia e gênero.

Para que os profissionais do Serviço Social intervenham na sua prática cotidiana e institucional, tendo como referência os princípios éticos-políticos da profissão, faz-se necessário identificar e desvelar na realidade a questão social e suas múltiplas manifestações.

De acordo com Faleiros (2001), a proposta que é possível e viável na construção de uma estratégia de intervenção profissional, sem se perder a força e o conhecimento específico da profissão, seria a de assumir a particularidade da profissão no contexto das transformações das relações e da realidade social.

A realidade está em processo contínuo de transformação e pode-se pensar que no seu deciframento os assistentes sociais devem “[...] construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano. Enfim, ser um profissional propositivo e não só executivo” (IAMAMOTO, 2000, p. 20). Para Iamamoto é no cotidiano profissional que os assistentes sociais devem efetuar as suas atribuições de modo criativo e tendo como compromisso da categoria os princípios do Código de Ética profissional.

A transformação que ocorre na realidade social tende a não ser linear, ou seja, quando ocorrem processos de mudanças pode haver movimentos de resistências e / ou favoráveis a essas transformações. Possivelmente nestes espaços de mudança conflituosa, havendo movimentos contrários e favoráveis, é que o Serviço Social pode intervir se apropriando de algumas categorias, entre elas a de mediação.

Conforme Hegel (1987), a mediação é o constante devir, que significa ser fruto de um processo de múltiplas passagens, de moventes articulações. É também a responsável pela articulação dinâmica, processual entre as partes e o todo, considerando que cada parte se constitui em uma totalidade parcial. Neste sentido, a mediação se estabelece dinâmica e articuladamente, sendo que “é responsável pelas moventes relações que se operam no interior de cada complexo relativamente total e

das articulações dinâmicas e contraditórias entre essas várias estruturas sócio-históricas” (PONTES, 1997, p. 81).

Sendo assim, o Serviço Social pode incitar na sua prática profissional cotidiana o movimento de identificar e visualizar no individual o social – e vice-versa, no universal o singular, no total o particular. Quando o assistente social intervém em uma dada realidade, que tem uma determinada demanda, ele deve através dos processos de trabalho intervir naquela parte do real, do total, sem perder o foco de fazer o movimento de visualizar naquela particularidade a totalidade.

Os processos de trabalho podem ser compreendidos como “[...] uma matéria-prima ou objeto sobre o qual incide a ação; meios ou instrumentos de trabalho que potenciam a ação do sujeito sobre o objeto; é a própria atividade, ou seja, o trabalho direcionado a um fim, que resulta em um produto” (IAMAMOTO, 2000, p. 61-62).

Segundo Vasconcelos (1995), esse elemento de totalidade não está no pensamento do pesquisador, mas na natureza do processo do fenômeno social, nas manifestações sociais. Assim, não existe um fenômeno social que não tenha um caráter de totalidade, ou seja, que não implique relações com outros sistemas mais ou menos complexos, mas nunca simples. Deste modo, o profissional não pode se ater somente a aspectos pontuais de uma intervenção deve realizá-lo de modo articulado, tendo consciência que sua ação interventiva está inclusa na totalidade social.

Assessoria no Serviço Social

Pode-se analisar a demanda de assessoria ao Serviço Social como sendo um processo de trabalho à profissão. As assessorias são consideradas formas indiretas de prestações de serviços a órgãos governamentais, não-governamentais e empresas privadas, citadas anteriormente, sendo que o profissional responsável pela execução desta atividade instrumental, normalmente não tem vínculo empregatício e atua como prestador de serviço para a organização demandatária.

A assessoria pode ser vista como uma forma de acompanhamento e monitoramento de uma determinada demanda, junto a um grupo ou vários grupos que a executam, em que o assessor normalmente não tem vínculo permanente com o local da prestação e realização do serviço. Normalmente são solicitadas pela equipe institucional³, que atua diretamente na organização ou como em alguns casos pelos representantes da gestão.

As assessorias podem ser consideradas formas indiretas de prestações de serviços a órgãos governamentais, não-governamentais e empresas privadas, em que o profissional responsável pela execução desta atividade instrumental, normalmente não tem vínculo empregatício atuando como prestador de serviço à organização demandatária.

Para a execução de uma assessoria faz-se necessário clareza acerca de quais são os objetivos pretendidos pelos demandatários da organização que a solicita. Também é preciso conhecer a organização a fim de tornar possível um processo de trabalho investigativo e interventivo com retorno para a qualificação profissional de todos os envolvidos. Para a realização da assessoria, os profissionais devem ter como habilidades: negociação, atualização e aprimoramento teóricos constantes, habilidade com apropriação e manejo da informática, iniciativa, espírito de liderança, criatividade, bom relacionamento interpessoal, da equipe e interdisciplinar⁴ em permanente desenvolvimento.

A assessoria no âmbito do Serviço Social pode ser considerada uma ferramenta de trabalho incipiente. Porém, o Conselho Federal e os Conselhos Regionais do Serviço Social consideram-na como um instrumento de trabalho profissional, em que o assistente social irá “[...] acompanhar processos de trabalho da organização e / ou de grupos, apontando possibilidades, limites, alternativas no projeto pretendido. Deve contribuir para a leitura da realidade, o que facilita traçar o planejamento” (CRESS 10^a

³ Que já está instituída, organizada, fundamentada com suas normas e regras.

⁴ Profissionais de diferentes áreas de atuação que trabalham ou atuam sobre uma mesma demanda.

Região, 1999, p. 68). Porém, a assessoria pode ser considerada, apesar da incipiência de sua utilização como instrumento ou atividade da categoria profissional, um novo espaço de intervenção do Serviço Social.

Imbuído nesta perspectiva, o Curso de Serviço Social da Universidade de Santa Cruz do Sul criou um campo de estágio que tem como uma das suas finalidades a execução de assessorias para a região do Vale do Rio Pardo.

Assessoria prestada ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil junto a um Município do Vale do Rio Pardo

Iniciamos a assessoria fazendo um estudo da organização⁵, identificando atores bem como papéis que cada um desenvolvia no âmbito do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI e, posteriormente, traçou-se possibilidades de intervenção que se caracterizou na capacitação da equipe executora do Programa. O intento na capacitação residia na necessidade de recolocar em pauta para a equipe executora a diversificação das atividades a serem realizadas com as crianças, bem como um aprofundamento na interlocução entre os próprios executores do Programa. Um planejamento integrado pelos Assessores⁶ e coordenador do Programa organizou conteúdos, carga horária e técnicas a serem utilizadas. A técnica de oficina foi definida como recurso instrumental à realização da capacitação. Coordenada pela supervisora de campo e estagiários que vivenciaram o exercício da operacionalização do planejamento realizado anteriormente, a oficina contemplou conteúdos básicos, predominando a reflexão e proposição de novas atividades, assim como possibilidades de atualização teórica.

A execução da proposta foi precedida pela explanação dos objetivos da mesma, situando o Programa como integrante da Rede de Proteção da Política de Assistência Social.

⁵ Órgão gestor municipal da Política de Assistência Social.

⁶ Assistente Social de campo, responsável pela Assessoria na Universidade e estagiárias do IV nível.

Em seguida através de um brainstorming cada um dos participantes, ao se apresentar, falou das suas expectativas com relação à oficina. Entre elas: conhecer um pouco mais, aprofundando a proposta do PETI; adquirir novos conhecimentos metodológicos para o seu trabalho; retomar os objetivos do programa, bem como fazer uma avaliação do mesmo estava entre suas expectativas.

Na seqüência introduziu-se a primeira etapa da capacitação, que contemplou uma vivência para que a equipe refletisse os seguintes conceitos: referente aos PRINCÍPIOS, DIRETRIZES e OBJETIVOS de modo genérico, para posteriormente serem refletidos à luz dos propostos no PETI.

Clareando estes enunciados, podemos referir de acordo com Ferreira (1980), os princípios são o momento ou o local que algo tem origem, começo, é a regra de proceder, a lei; as diretrizes, o conjunto de instruções ou indicações para se tratar ou levar a termo um plano, ação, a maneira de proceder; e por último os objetivos são o alvo ou fim que se pretende atingir.

Para elucidar estes conceitos realizamos, uma dinâmica em subgrupos, que teriam como objetivo a criação de uma maquete em forma de praça de argila. Esta dinâmica permitiu que os integrantes da capacitação refletissem sobre suas formas e atitudes na comunicação, iniciativa, participação. Estes aspectos subsidiaram a possibilidade de externalizar as facilidades e dificuldades, as alternativas e as possíveis soluções encontradas, bem como procedimentos individuais que contribuíram para a construção da maquete, constituindo o lúdico como meio para favorecer a discussão pretendida.

Pôde-se refletir de maneira análoga entre a vivência e o PETI, que os princípios do Programa prospectam uma melhoria na qualidade de vida das crianças a partir de sete anos e adolescentes de até quinze anos e seus familiares, baseado no Estatuto da Criança e Adolescente - ECA. As diretrizes referem-se à direção do PETI em si, ou seja, a forma que ele deve ser realizado. Os objetivos materializados em atividades

realizadas devem responder pela erradicação do trabalho infantil, bem como a ampliação dos conhecimentos e qualidade de vida das crianças e adolescentes.

O primeiro subgrupo criou na pracinha árvores com frutas, brinquedos como trepa-trepa, gangorra, escorregador, roda-roda, pedras e por último as crianças. Tinham como proposição fazerem um lugar legal para as crianças brincarem designando-a no momento da apresentação como “A Praça da Alegria”.

O segundo subgrupo elaborou a pracinha com flores, mesa e bancos para as crianças fazerem lanches, árvores com sombra, crianças, brinquedos com cores, como escorregador, gangorra, trepa-trepa e por último, identificaram a pracinha com uma plaquinha com o nome de “Praça Alegria”.

Após os relatos iniciou-se a discussão das semelhanças e diferenças apontadas pelos dois subgrupos. A partir das semelhanças e diferenças manifestadas foi possível refletir o processo do grupo enquanto executor do PETI com suas possibilidades a serem aproveitadas e limites a serem transpostos.

Em seguida cada participante da oficina preencheu individualmente um roteiro específico, relatando o que evidenciaram como sendo princípios, diretrizes e objetivos presentes na vivência. Ao verbalizarem constatou-se que os princípios emergiram como: representação da alegria; lugar agradável para os usuários; lugar especial; bonito e aconchegante.

Após os comentários sobre os princípios pedimos para que os integrantes da oficina falassem sobre as diretrizes que cada grupo se guiou para construção da pracinha: a elaboração se constituiu através da inspiração de cada um; com a comunicação entre os membros dos grupos; conforme as habilidades de cada um e interação do grupo.

Os facilitadores da oficina ressaltaram que através da co-responsabilidade e do diálogo é possível trabalhar em equipe, pois todos se tornam responsáveis e criadores do processo em construção. Por último pediu-se que comentassem a abordagem que haviam feito sobre os objetivos e por unanimidade constataram que fora a construção da pracinha.

Em seguida foi aplicado novamente um segundo roteiro em que os participantes da oficina subdivididos em três duplas, relataram sobre o atual funcionamento do PETI no município. Constatou-se que: no início do programa havia muita troca de profissionais; os profissionais sentiam dificuldades para trabalhar com as crianças e adolescentes, pois os mesmos nem sempre obedeciam às regras estabelecidas; percebe-se que não há um acompanhamento contínuo dos pais e familiares; o trabalho que está sendo realizado não ocorre de uma forma interdisciplinar, pois os horários dos funcionários do programa nem sempre coincidem, constituindo-se assim de uma multidisciplinaridade.

Após a reflexão acerca de como está sendo realizado o PETI no município, foi evidenciada, e verbalizada pelos participantes, a necessidade de trabalhar de uma forma interdisciplinar através de reuniões de equipe. Outro aspecto relevante é que a equipe que trabalha com o Programa identificou a necessidade permanente de capacitação, aqui se ressalta a ausência do órgão gestor Estadual da Assistência Social no cumprimento de sua função na Assessoria e Capacitação aos municípios em Gestão Municipal. Em que pese espaço de intervenção do Assistente Social através de assessoria ter indícios de expansão há que ressaltar neste caso, se situa em espaço contraditório. Na medida em que é um espaço privilegiado de exercício teórico-prático que possibilita alunos em estágio final da graduação exercê-la, também se constata a inoperância do Estado no cumprimento de parte de suas responsabilidades para com o princípio de subsidiariedade aos municípios na gestão desta Política Pública.

A Importância do Programa da Erradicação do Trabalho Infantil

Podemos compreender o trabalho infantil como o desprovemento da criança em relação a seus processos e fases de vida, tirando o direito da criança de poder brincar e estudar, de ter uma infância saudável junto ao seio familiar. Há várias atividades que podem ser elencadas referentes ao trabalho infantil, como: trabalho forçado, exploração sexual de crianças, tráfico de drogas, tráfico de crianças, agricultura familiar, entre outros.

A problematização em torno do trabalho infantil, em âmbito mundial, não é recente. Segundo Siqueira (1999), o trabalho infantil tem sua origem na antiguidade, dois mil anos antes de Cristo, provavelmente na zona rural, sendo que foi acentuado na primeira revolução industrial, quando os filhos costumavam ajudar os pais no trabalho, constituindo-se em uma nova força-de-trabalho. Em meio à exploração do trabalho infantil, por volta do século XIX surgiram as primeiras leis privando a criança com menos de nove anos de trabalhar.

Pode-se remeter à questão da pobreza como principal aspecto fundamental para a existência do trabalho infanto-juvenil no contingente populacional (SIQUEIRA, 1999). Mas o que é a pobreza? “A pobreza é entendida como dificuldade ou impossibilidade de acesso aos bens e serviços considerados como básicos por uma sociedade em um determinado tempo” (CERVINI, BURGER, 1991, p. 20).

Segundo o Estatuto da Criança e Adolescente – ECA - de 1990 são consideradas crianças pessoas com até doze anos incompletos e adolescentes pessoas entre doze a dezoito anos. Referente ao mesmo documento, as crianças e adolescentes tem direito a proteção, a vida, a saúde, a alimentação, a cultura, a educação, a profissionalização e ao respeito, entre outros. Faz-se necessário elucidar que o trabalho infantil é aqui neste estudo considerado o trabalho de exploração e não de aprendizado educativo e profissionalizante.

No município de Passo do Sobrado, onde a assessoria de capacitação foi realizada, a problematização do trabalho infantil corresponde à questão brasileira. Neste, o trabalho infantil está relacionado com o trabalho das crianças e adolescentes na plantação de fumo, sendo que esta é a principal fonte de renda do município. A importância do Programa de Erradicação Infantil em Passo do Sobrado se materializa no sentido de afastar as crianças e adolescentes do trabalho insalubre na plantação de fumo, assegurando assim seus direitos e na qualificação dos mesmos perante a escola e ao mercado de trabalho. Constatando-se então a necessidade de qualificação junto aos monitores e colaboradores do PETI, para que os mesmos implementem programas de apoio sócio-familiar e geração de renda as famílias.

Considerações Finais

Com a realização deste Trabalho que tinha como objetivo relatar uma das assessorias prestadas enquanto exercício teórico-prático de estágio, em que foi possível abordar algumas considerações de grande valia na experiência realizada problematizando-a com a questão social referenciando o trabalho infantil, uma das mazelas que se expressa na região grande produtora de fumo do Estado.

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil é uma alternativa para que as crianças e adolescentes usufruam os direitos que constam no Estatuto da Criança e Adolescente (1990). Neste estatuto os mesmos devem ter acesso à escola, à cultura, ao lazer, à qualificação, entre outros.

A capacitação realizada aos monitores e coordenadores do programa, teve como norte o esclarecimento e a proposição a que o PETI se destina. Percebe-se que a assessoria é um campo no qual atualmente é possível o Assistente Social se inserir para trabalhar com as demandas da questão social, entretanto é imprescindível evidenciar o contexto em que a mesma está situada.

REFERÊNCIAS:

CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇO SOCIAL, CRESS 10ª Região – Gestão 1996/1999, Porto Alegre, 117 p.

CASTEL, Robert. *Desigualdade e Questão Social*. São Paulo: EDUC, 1997.

CERVINI, R.; BURGER, F. *O menino trabalhador no Brasil dos anos 80*. São Paulo: Cortez, 1991.

COLETÂNIA DE LEIS, CRESS 10ª Região – Gestão 1999/2002, Porto Alegre, 238 p.

FALEIROS, Vicente de Paula. *Estratégias em Serviço Social*. 3. ed., São Paulo: Cortez, 2001.

FORTES, W. G. *Pesquisa Institucional: Diagnóstico Organizacional para Relações Públicas*. São Paulo: Loyola, 1990.

HEGEL, G. N. *Fenomenologia del Espiritu*. Trad. Wenceslau Roces. México, Fondo de Cultura, 1987.

IAMAMOTO, Marilda Villela. *O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. São Paulo: Cortez, 2000. 325 p.

MARTINELLI, Maria Lucia. *Serviço Social: identidade e alienação*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1991.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. *Atividades na Erradicação do Trabalho Infantil*. Brasília: (s.n.), 1998.

NETO, H. A. *Trabalho Infantil: a formação da criança-jornaleira de Porto Alegre*. Canoas: Ed. ULBRA, 2002.

OIT. Organização Internacional do Trabalho. *El Trabajo de los niños en el mundo de hoy*. Ginebra.

PEREIRA, P. *Necessidades Humanas. Subsídios à Crítica dos Mínimos Sociais*. São Paulo: Cortez, 2000.

PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI. *Manual de Orientações*. Brasília: (s.n.), 2002.

PONTES, Reinaldo Nobre. *Mediação e Serviço Social. Um estudo preliminar sobre a categoria e sua apropriação pelo serviço social*. 2. ed., São Paulo: Cortez, 1997.

SIQUEIRA, J. T. F. O Trabalho Infantil no Mundo Atual. Separata de: *Reflexão e Ação*, Santa Cruz do Sul: Editora da UNISC, v. 7, n. 1, p. 9-27, jan./jun. 2000.

SCHONS, Selma Maria. *Assistência Social entre a Ordem e a “Des-Ordem”*: mistificação dos direitos sociais e da cidadania. São Paulo: Cortez, 1999.

VASCONCELOS, A. M. Relação Teoria/Prática: o processo de assessoria/consultoria e o Serviço Social. Separata de: *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 56, p. 114-134, mar. 1998.